

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2020**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Aos
Srs. Acionistas da São Paulo Turismo S.A.

Prezados Senhores,

Considerando a Proposta da Administração de 27.03.2020, publicada na Comissão de Valores Mobiliários, a Companhia vem prestar os seguintes esclarecimentos adicionais relativos aos itens previstos na Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29.04.2020.

ITEM 1 DA ORDEM DO DIA

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

Vide informações contidas na Proposta da Administração de 27.03.2020.

ITEM 2 DA ORDEM DO DIA

Ratificação da eleição do representante dos empregados da Companhia no Conselho Fiscal, conforme art. 19 da Lei Federal nº 13.303/16

Vide informações contidas na Proposta da Administração de 27.03.2020.

ITEM 3 DA ORDEM DO DIA

Eleição de até 04 (quatro) membros para compor o Conselho Fiscal da SPTURIS, e respectivos suplentes, todos para mandato de 01 (um) ano, sendo 03 (três) vagas destinadas à acionista controladora da Companhia, a Prefeitura Municipal de São Paulo e 01 (uma) vaga destinada a representante dos acionistas minoritários, nos termos do art. 240 da Lei Federal nº 6.404/76, com a consequente unificação dos mandatos de todos os Conselheiros Fiscais

Vide informações contidas na Proposta da Administração de 27.03.2020.

ITEM 4 DA ORDEM DO DIA

Eleição de novos membros para comporem o Comitê de Elegibilidade da Companhia, em substituição aos Srs. Orlando Tosi e Roberto César Ferreira, e conseqüente consolidação da composição de referido Comitê

Vide informações contidas na Proposta da Administração de 27.03.2020.

ITEM 5 DA ORDEM DO DIA

Homologação do Aumento de Capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 17.02.2020

Prezados Senhores,

Considerando:

- (i) A Proposta da Administração, datada de 27.01.2020 (“Proposta da Administração para Aumento do Capital Social”), para fins de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital – AFAC’s e/ou moeda corrente nacional, conforme termos, valores e condições dispostos em referida proposta;
- (ii) A aprovação da Proposta da Administração para Aumento do Capital Social, pelos seguintes órgãos da Companhia: (i) Diretoria Executiva, em reunião ordinária de 27.01.2020, (ii) Conselho Fiscal, em reunião extraordinária de 30.01.2020, que opinou favoravelmente à realização do aumento de capital, (iii) Conselho de Administração, em reunião extraordinária de 28.01.2020, e, por fim, (iv) Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 17.02.2020;
- (iii) O encerramento dos prazos legais referentes aos períodos de exercício do Direito de Preferência e de subscrição de sobras de ações, respectivamente, em 18.03.2020 e 03.04.2020;
- (iv) A subscrição, por parte dos acionistas da Companhia, de 1.021.740 ações, sendo: 1.017.944 ações ordinárias, 169 ações preferenciais tipo A e 3.627 ações preferenciais tipo B, totalizando o valor de R\$ 29.436.329,40 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); e, por fim,
- (v) A aprovação da Proposta da Administração para Homologação do Capital Social, pelos seguintes órgãos da Companhia: (i) Diretoria Executiva, em reunião ordinária de 10.04.2020, (ii) Conselho Fiscal, em reunião extraordinária de 13.04.2020, que opinou favoravelmente à realização do

aumento de capital, (iii) Conselho de Administração, em reunião extraordinária de 13.04.2020.

A Administração da SPTURIS, por intermédio de seu Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, vem levar ao conhecimento dos Srs. Acionistas da Companhia, a presente Proposta para Homologação do Aumento do Capital Social da Companhia (“Proposta de Homologação”), que se dará, conforme item iv acima, no valor de R\$ 29.436.329,40 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Nesse sentido, a Proposta de Homologação tem como base:

- (i) A incorporação a) do valor recebido da Prefeitura do Município de São Paulo, na forma de AFAC’s, no ano de 2019, no valor total de R\$ 29.420.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos e vinte mil reais); e
- (ii) O total da subscrição, por parte dos acionistas da Companhia, de 1.021.740 ações, sendo: 1.017.944 ações ordinárias, 169 ações preferenciais tipo A e 3.627 ações preferenciais tipo B, totalizando o valor de totalizando o valor de R\$ 29.436.329,40 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), sendo R\$ 29.420.000,00¹ (vinte e nove milhões e quatrocentos e vinte mil reais) provenientes da Prefeitura do Município de São Paulo e R\$ 16.450,51 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais, e cinquenta e um centavos) provenientes dos acionistas minoritários.

Alteração do Capital Social

Diante de todo o quanto exposto, o capital social da Companhia passa a ser de **R\$ 246.149.586,14** (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), dividido em 8.543.894 (oito milhões, quinhentas e quarenta e três mil, oitocentas e noventa e quatro) ações, sendo 8.407.877 (oito milhões, quatrocentas e sete mil, oitocentas e setenta e sete) ações ordinárias, 45.022 (quarenta e cinco mil e vinte e duas) ações preferenciais A e 90.995 (noventa mil, novecentas e noventa e cinco) ações preferenciais B.

¹ Para efeitos do boletim de subscrição da Prefeitura Municipal de São Paulo e correspondência com a quantidade de ações subscritas por esse acionista, o valor a ser considerado é o de R\$ 29.419.878,89.

Diluição

A diluição para os acionistas que optaram por não exercer o direito de preferência foi de (i) 12,24964% no caso das ações ordinárias; (ii) 12,02161% no caso das ações preferenciais A; e (iii) 12,0799904% no caso das ações preferenciais B.

Alteração da redação do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia

Tendo em vista a Proposta de Homologação, faz-se necessária a alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia.

Dessa forma, o art. 5º do Estatuto Social passa a ser redigido da seguinte forma:

“ARTIGO 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 246.149.586,14 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), representado por 8.543.894 (oito milhões, quinhentas e quarenta e três mil, oitocentas e noventa e quatro) ações, todas com valor nominal de R\$ 28,81 (vinte e oito reais e oitenta e um centavos), divididas da seguinte forma:

I – 8.407.877 (oito milhões, quatrocentas e sete mil, oitocentas e setenta e sete) ações ordinárias;

II – 45.022 (quarenta e cinco mil e vinte e duas) ações preferenciais Classe “A”;

III – 90.995 (noventa mil, novecentas e noventa e cinco) ações preferenciais Classe “B”.”

Art. 5º do Estatuto Social vigente	Nova redação, conforme acima informado
<p>ARTIGO 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 216.713.256,74 (duzentos e dezesseis milhões, setecentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), representado por 7.522.154 (sete milhões, quinhentas e vinte e duas mil, cento e cinquenta e quatro) ações, todas com valor nominal de R\$ 28,81 (vinte e oito reais e oitenta e um centavos), divididas da seguinte forma:</p> <p>I – 7.389.933 (sete milhões, trezentas e</p>	<p>ARTIGO 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$ 246.149.586,14 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), representado por 8.543.894 (oito milhões, quinhentas e quarenta e três mil, oitocentas e noventa e quatro) ações, todas com valor nominal de R\$ 28,81 (vinte e oito reais e oitenta e um centavos), divididas da seguinte forma:</p> <p>I – 8.407.877 (oito milhões, quatrocentas e</p>

<p>oitenta e nove mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias;</p> <p>II – 44.853 (quarenta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e três) ações preferenciais Classe “A”;</p> <p>III – 87.368 (oitenta e sete mil, trezentas e sessenta e oito) ações preferenciais Classe “B”.</p>	<p>sete mil, oitocentas e setenta e sete) ações ordinárias;</p> <p>II – 45.022 (quarenta e cinco mil e vinte e duas) ações preferenciais Classe “A”;</p> <p>III – 90.995 (noventa mil, novecentas e noventa e cinco) ações preferenciais Classe “B”.</p>
--	--

São Paulo, 13 de abril de 2020.

OSVALDO ARVATE JR.
Diretor Presidente